ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 178/2026
- **ÓRGÃO/ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS - TO
- **UNIDADE DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Administração / Fundo Municipal de Educação (FME) / Fundo Municipal de Saúde (FMS)/ Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (PM-TO)
- **OBJETO:** Aquisição de 05 (cinco) Veículos Automotores Novos, Zero Quilômetro, tipo caminhonete pick-up cabine dupla com tração 4x4, destinados a atender às necessidades Operacionais e Administrativas do Fundo Municipal de Educação (FME), Fundo Municipal de Saúde (FMS) e Prefeitura Municipal de Tocantinópolis PM-TO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação pública fundamenta-se na necessidade técnico-administrativa premente de dotar a Secretaria Municipal de Administração, a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (PM-TO), o Fundo Municipal de Saúde (FMS) e o Fundo Municipal de Educação (FME) de veículos automotores adequados, seguros e com tração 4x4, capazes de transitar com eficiência tanto na zona urbana quanto na extensa malha viária rural do Município.

O diagnóstico situacional realizado pelas equipes técnicas evidencia que a infraestrutura logística do Município atende a demandas com características territoriais complexas, destacando-se que aproximadamente 80% das unidades escolares da rede municipal estão situadas na zona rural, cujas vias de acesso não pavimentadas apresentam estado severo de degradação estrutural, atoleiros e erosões, especialmente agravados no período de altíssima pluviosidade concentrada.

Sob a ótica do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais, a ausência ou insuficiência de veículos operacionais com tração integral e capacidade de carga adequada gera riscos iminentes de interrupção nas ações públicas, atrasos em fiscalizações de obras/serviços e impossibilidade de prestação de serviços básicos às populações rurais e vulneráveis. O público-alvo e beneficiário direto desta ação governamental engloba a totalidade da população local do Município de Tocantinópolis, os alunos da rede pública municipal de ensino e os usuários do sistema público de saúde que dependem das visitas de equipes da Atenção Primária.

Para além do suporte estritamente logístico, a presente contratação ampara-se institucionalmente como uma ferramenta operacional indispensável para o estrito Cumprimento do Plano Estratégico Municipal fixado para o exercício financeiro de 2026. A aquisição programada destes veículos viabiliza diretamente a execução física das metas governamentais de gestão pública, saúde e educação, garantindo de forma pragmática que os cronogramas de trabalho das equipes multidisciplinares do município não sofram soluções de continuidade ou paralisações prejudiciais por falta de transporte adequado.

Ademais, a modelagem desta ação vincula-se firmemente ao princípio constitucional da eficiência e ao dever de Preservação e Valorização do Patrimônio Público. A estratégia delineada visa instituir uma frota própria, nova e com garantia integral de fábrica, superando de forma definitiva a cultura tradicional de utilização de veículos antigos e desgastados, os quais possuem alta taxa de quebra, exigem manutenções corretivas constantes, geram elevados custos operacionais de oficina e acarretam ineficiência na aplicação do dinheiro público.

Sob o prisma do desenvolvimento socioeconômico e da boa governança, o fornecimento regular e a disponibilização de veículos novos do tipo caminhonete pick-up cabine dupla 4x4 otimizam o deslocamento de servidores, facilitam a entrega de suprimentos pedagógicos e medicamentos, e aceleram o tempo de resposta das frentes de fiscalização e assistência governamental. Vias rurais de difícil acesso exigem veículos robustos com vão livre do solo adequado, potência e sistemas de segurança passiva e ativa que resguardem a integridade física dos servidores públicos municipais durante o exercício de suas funções operacionais.

A não realização da contratação pretendida deflagrará impactos administrativos e sociais de natureza grave e de difícil reparação. A ausência dos veículos resultará na desassistência técnica às escolas rurais, na paralisação de rotas de fiscalização de obras/serviços municipais e no isolamento logístico de equipes de saúde. Sob o aspecto normativo-legal, a fundamentação desta necessidade encontra lastro técnico imperativo no artigo 18, § 1º, inciso I, c/c artigo 11, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), dispositivos que impõem à Administração o dever de realizar um planejamento prévio, detalhado e robusto, baseado na demonstração da real necessidade pública e na busca pela economicidade e eficiência.

II - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o erário e garantir a execução perfeita, regular e tecnicamente segura do objeto licitado, estabelecem-se os seguintes requisitos obrigatórios e cumulativos, integralmente fundamentados nos padrões normativos vigentes no país, nas resoluções do CONTRAN:

2.1. Requisitos Técnicos de Qualidade e Conformidade do Veículo

- **Status e Ano/Modelo:** Caminhonete cabine dupla, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo do ano vigente ou superior.
- **Tipo:** Caminhonete cabine dupla, 04 portas.
- **Tração:** 4x4 com seleção eletrônica dos modos de condução (incluindo 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida) e bloqueio do diferencial traseiro.
- **Motorização:** Motor mínimo de 2.4 litros, turbo diesel, 4 cilindros em linha.
- **Potência:** Mínima de 200 cv.
- **Câmbio:** Transmissão automática de no mínimo 6 (seis) velocidades.
- **Direção:** Assistência elétrica ou eletro-hidráulica.
- **Combustível:** Diesel.
- **Capacidade de passageiros:** 05 (cinco) ocupantes.
- **Chassi e Suspensão:** Carroceria inteiriça em aço sobre chassi original de fábrica; suspensão dianteira independente e traseira com eixo rígido.

- **Segurança:** Controle ativo de estabilidade (ESP/VSC), controle ativo de tração, assistente de partida em rampa (HSA), assistente de frenagem de emergência (BAS/EBA), assistente de condução com trailer, sistema de monitoramento de emergência de freio/acelerador, sinal de parada de emergência e no mínimo 7 (sete) airbags (frontais, laterais, de cortina e joelho do motorista).
- **Freios:** Sistema de freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD).
- **Equipamentos e Conforto:** Ar-condicionado automático digital, circulador/saídas de ar para o banco traseiro, bancos revestidos em couro com costura, banco do motorista com regulagem elétrica, tapetes capachos dianteiros e traseiros, pacote de isolamento antirruído, caçamba com trava elétrica e protetor de caçamba.
- **Iluminação e Acessórios Externos:** Faróis principais e faróis de neblina em LED, sensor crepuscular, sensor de chuva, sensores de estacionamento traseiros, câmera de ré e estribos laterais.
- **Rodas e Pneus:** Rodas de liga leve, pneus dimensão mínima 265/65 R17 e sistema de monitoramento de pressão dos pneus (TPMS).
- **Tecnologia e Painel:** Computador de bordo, display multi-informação de alto contraste, volante revestido em couro com comandos de áudio, telefone e piloto automático, limitador de velocidade e central multimídia com tela touch screen, conexão Bluetooth com áudio streaming e no mínimo 2 entradas USB.
- **Equipamentos Obrigatórios:** Dotado de todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito vigente (CONTRAN/ABNT/INMETRO/PROCONVE), incluindo macaco, triângulo, chave de roda e estepe.
- **Cor:** Conforme solicitação da Administração (preferencialmente branca).
- **Garantia:** Garantia mínima de fábrica de 05 (cinco) anos ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro, mediante declaração do fabricante.
- **Emplacamento e Licenciamento:** Entregue emplacado e transferido em nome do Município de Tocantinópolis - TO, com todas as taxas e despesas pagas pela contratada.

2.2. Requisitos de Emplacamento, Licenciamento e Documentação

- O veículo deverá ser entregue devidamente transferido, licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis – TO ou dos seus respectivos Fundos Municipais demandantes (FME, FMS), com todas as taxas de Primeiro Emplacamento, vistoria e IPVA proporcional quitados pela empresa contratada, sem qualquer ônus financeiro adicional para o município.
- No ato da entrega, deverão ser fornecidos obrigatoriamente: Nota Fiscal faturada, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) definitivo em nome do órgão/fundo, Manual do Proprietário em português, Certificado de Garantia de Fábrica, chave reserva e todos os acessórios de série exigidos.

2.3. Requisitos de Assistência Técnica, Garantia e Manutenção

- **Garantia de Fábrica:** Garantia técnica mínima de 05 (cinco) anos ou 100.000 (cem mil) quilômetros, o que ocorrer primeiro, comprovada por meio de declaração formal emitida pelo fabricante do veículo.
- **Rede Credenciada:** A empresa fornecedora/contratada deverá dispor, durante todo o período de garantia de fábrica, de rede de assistência técnica autorizada (própria ou

credenciada) ou serviço de suporte em raio de atendimento compatível para a execução das revisões programadas e manutenções sem ônus não cobertos para o Município.

- **Prazos de Atendimento:** Os serviços de assistência técnica em garantia deverão ser efetuados e o problema sanado no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação oficial emitida pelo Contratante.

2.4. Requisitos de Justificativa quanto aos Bens de Luxo (Decreto nº 10.818/2021)

- As especificações técnicas exigidas (tração 4x4, motorização turbo diesel, câmbio automático e sistemas de segurança) encontram-se fundamentadas na severidade do piso e nas condições adversas de tráfego das estradas rurais do município, sendo enquadradas como bens comuns (art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021) e indispensáveis ao interesse público, afastando estritamente qualquer enquadramento como bem de luxo, nos termos do art. 20, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.818/2021.

2.5. Requisitos de Controle de Desempenho e Recebimento

- **Recebimento Provisório:** Realizado no ato da entrega por comissão ou fiscal especialmente designado, mediante elaboração de relatório circunstanciado e conferência do estado físico, da documentação, dos itens obrigatórios e das especificações contidas na proposta.
- **Substituição por Inconformidade:** Qualquer veículo que apresente avarias, desacordo técnico com a proposta ou vícios no ato da entrega deverá ser rejeitado e substituído integralmente pela contratada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, às suas expensas exclusivas.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A equipe técnica realizou uma análise minuciosa do mercado fornecedor automotivo para a solução demandada, visando compreender a estrutura da cadeia de suprimentos, a capacidade das concessionárias regionais e montadoras, os modelos de contratação mais eficientes e a segurança jurídica do processo licitatório.

Constatou-se que o segmento de fabricação e comercialização de caminhonetes pick-up cabine dupla com tração 4x4 e motorização diesel constitui um mercado maduro, altamente estruturado e competitivo no cenário nacional, contando com a presença ativa de grandes montadoras (Toyota, Ford, Chevrolet, Nissan, Mitsubishi, RAM, Volkswagen, entre outras) e de suas redes de concessionárias autorizadas distribuídas nos estados do Tocantins, Maranhão, Pará e Goiás. Existe capacidade de produção e faturamento perfeitamente apta a suprir o quantitativo de 05 (cinco) unidades pretendido pela Administração Pública Municipal.

No que tange à modelagem contratual e operacional da despesa, foram avaliadas as alternativas administrativas para o fornecimento do objeto:

- **Alternativa A: Sistema de Registro de Preços (SRP):** Esta opção apresenta-se como a alternativa de maior eficiência administrativa, economicidade e flexibilidade orçamentária para a Administração Pública Municipal, nos termos do art. 82 da Lei Federal nº

14.133/2021. A adoção do SRP justifica-se pelo fato de envolver órgãos demandantes distintos (Secretaria de Administração/PM-TO, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação), permitindo o faturamento, a emissão de notas de empenho e as entregas conforme o planejamento e a disponibilidade financeira de cada fundo e órgão participante, otimizando o fluxo de caixa sem a obrigatoriedade de desembolso financeiro imediato da totalidade do lote de 05 unidades.

- **Alternativa B: Aquisição Direta por Contrato Administrativo de Escopo Fechado sem SRP:** Esta modelagem mostrou-se menos vantajosa para o caso concreto, pois exigiria o empenho integral e o desembolso financeiro imediato de todos os fundos envolvidos no momento da assinatura contratual, reduzindo a flexibilidade de gestão orçamentária dos órgãos participantes.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento, a escolha técnica recai sobre a utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a eventual e futura aquisição das 05 caminhonetes pick-up, adjudicada via **Pregão Eletrônico por Lote Único**.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TRATAMENTO INTEGRADO

A solução integrada adotada para o pleno atendimento da necessidade pública consiste na aquisição de 05 (cinco) Veículos Automotores Novos, Zero Quilômetro, tipo caminhonete pick-up cabine dupla 4x4. O objeto será adjudicado mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando-se o critério de julgamento de menor preço por Lote Único, em conformidade com o art. 28, I, art. 33, I, e art. 78, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução engloba os seguintes eixos estruturais integrados:

4.1. Fornecimento, Frete e Logística de Entrega

A empresa contratada assumirá a responsabilidade integral e exclusiva por todo o transporte rodoviário (frete tipo CIF), seguro de carga, riscos de deslocamento e entrega dos veículos no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Administração no Município de Tocantinópolis - TO.

4.2. Legalização Documental e Emplacamento Integrado

A solução abrange não apenas a entrega do bem físico, mas a entrega do veículo totalmente regularizado perante os órgãos de trânsito (DETRAN-TO), devidamente emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal ou dos Fundos demandantes, com o IPVA proporcional e demais taxas de licenciamento integralmente quitados pela empresa vencedora.

4.3. Pós-Venda, Garantia Continuada e Assistência Técnica

A contratação vincula a empresa vencedora ao cumprimento da garantia de fábrica por 05 (cinco) anos ou 100.000 km, assegurando a prestação de assistência técnica para correção de eventuais defeitos de fabricação no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos por chamado.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos da lei. Os contratos administrativos decorrentes da Ata ou instrumentos equivalentes (Notas de Empenho) terão vigência de 12 (doze) meses, compreendendo a fase de faturamento, licenciamento, entrega dos bens e suporte da garantia técnica.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A definição do quantitativo de 05 (cinco) veículos foi fixada a partir do levantamento de demandas operacionais urgentes realizado pelos órgãos e fundos municipais envolvidos, considerando a necessidade de renovação e ampliação da capacidade de suporte de transporte institucional:

Órgão / Fundo Demandante	**Quantidade (Unidades)**	**Destinação Principal das Caminhonetes Pick-up 4x4**
Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (PM-TO)	03	Apoio às atividades institucionais, fiscalizações de obras, suporte logístico à Secretaria de Administração e ações de campo do Gabinete do Prefeito.
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	01	Deslocamento de equipes da Atenção Primária para consultas e visitas domiciliares na zona urbana e rural, além de ações operacionais e logísticas do fundo.
Fundo Municipal de Educação (FME)	01	Acompanhamento de ações educacionais, deslocamento de Diretores/Secretário, transporte de equipes pedagógicas e fiscalização de escolas na zona rural (80% da rede).
TOTAL GERAL	**05**	**—**

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAM

A metodologia de cálculo adotada pela Administração Pública Municipal para a definição do valor estimado da contratação pautou-se em pesquisa de preços preliminar de mercado, desenvolvida em estrita conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando cotações com fornecedores, dados do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pesquisas em bases oficiais.

O parâmetro financeiro obtido contempla a totalidade dos custos incidentes sobre a operação, tais como custo de fabricação do veículo com as especificações mínimas, tributos federais e estaduais, margem do fornecedor, frete CIF até Tocantinópolis/TO, despesas com Primeiro Emplacamento, licenciamento e custo da garantia de 5 anos.

ITEM	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO**	**UN**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**

1	**- Caminhonete cabine dupla,** zero quilômetro, **ano de fabricação/modelo do ano vigente ou superior.** **Tipo:** Caminhonete cabine dupla, 04 portas. **Tração: 4x4** com seleção eletrônica dos modos de condução (incluindo 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida) e bloqueio do diferencial traseiro. **Motorização:** Motor mínimo de 2.4 litros, turbo diesel, 4 cilindros em linha. **Potência:** Mínima de 200 cv. **Câmbio:** Transmissão automática de no mínimo 6 (seis) velocidades. **Direção:** Assistência elétrica ou eletro-hidráulica. **Combustível:** Diesel. **Capacidade de passageiros:** 05 (cinco) ocupantes. **Chassi e Suspensão:** Carroceria inteiriça em aço sobre chassi original de fábrica; suspensão dianteira independente e traseira com eixo rígido. **Segurança:** Controle ativo de estabilidade (ESP/VSC), controle ativo de tração, assistente de partida em rampa (HSA), assistente de frenagem de emergência (BAS/EBA), assistente de condução com trailer, sistema de monitoramento de emergência de freio/acelerador, sinal de parada de emergência e no mínimo 7 (sete) airbags (frontais, laterais, de cortina e joelho do motorista). **Freios:** Sistema de freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD). **Equipamentos e Conforto:** Ar-condicionado automático digital, circulador/saídas de ar para o banco traseiro, bancos revestidos em couro com costura, banco do motorista com regulagem elétrica, tapetes capachos dianteiros e traseiros, pacote de	UN	05	R$ 310.747,50	**R$ 1.553.737,50**

	isolamento antirruído, caçamba com trava elétrica e protetor de caçamba. **Iluminação e Acessórios Externos:** Faróis principais e faróis de neblina em LED, sensor crepuscular, sensor de chuva, sensores de estacionamento traseiros, câmera de ré e estribos laterais. **Rodas e Pneus:** Rodas de liga leve, pneus dimensão mínima 265/65 R17 e sistema de monitoramento de pressão dos pneus (TPMS). **Tecnologia e Painel:** Computador de bordo, display multi-informação de alto contraste, volante revestido em couro com comandos de áudio, telefone e piloto automático, limitador de velocidade e central multimídia com tela touch screen, conexão Bluetooth com áudio streaming e no mínimo 2 entradas USB. **Equipamentos Obrigatórios:** Dotado de todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito vigente (CONTRAN/ABNT/INMETRO/PROCONVE), incluindo macaco, triângulo, chave de roda e estepe. **Cor:** Conforme solicitação da Administração (preferencialmente branca). **Garantia:** Garantia mínima de fábrica de 05 (cinco) anos ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro, mediante declaração do fabricante. **Emplacamento e Licenciamento:** Entregue emplacado e transferido em nome do Município de Tocantinópolis - TO, com todas as taxas e despesas pagas pela contratada.				

Nota sobre Condições de Pagamento: O pagamento do valor total de cada veículo adquirido será realizado por cada órgão requisitante em **04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas**, sem a

incidência de juros ou encargos financeiros, observando o seguinte cronograma objetivo de vencimentos e liquidação:

- **1ª Parcela (25% do valor):** Paga em até 30 (trinta) dias corridos a contar do ateste da Nota Fiscal e recebimento definitivo do veículo devidamente licenciado e emplacado;
- **2ª Parcela (25% do valor):** Paga em até 30 (trinta) dias corridos contados do vencimento/pagamento da 1ª parcela;
- **3ª Parcela (25% do valor):** Paga em até 30 (trinta) dias corridos contados do vencimento/pagamento da 2ª parcela;
- **4ª Parcela (25% do valor):** Paga em até 30 (trinta) dias corridos contados do vencimento/pagamento da 3ª parcela.

VII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise quanto à divisibilidade do objeto foi realizada sob a égide do artigo 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, sopesando os princípios da ampla competitividade, da economicidade e da padronização técnica da frota municipal. Concluiu-se pela adoção do Lote Único (não parcelamento do quantitativo de 05 veículos entre fornecedores distintos), justificando-se pelos seguintes fatores:

7.1. Padronização Técnica da Frota e Eficiência Logística

A aquisição do lote unificado de 05 veículos do mesmo fabricante e modelo garante a padronização operacional da frota municipal. A padronização simplifica os processos de treinamento dos condutores, otimiza o gerenciamento do pós-venda e uniformiza as rotinas de manutenção e revisões periódicas junto às concessionárias autorizadas.

7.2. Obtenção de Economia de Escala

O agrupamento das 05 unidades em um único lote atua como atrativo comercial para montadoras e grandes concessionárias, permitindo que os licitantes ofertem descontos mais expressivos no preço unitário final em virtude do volume de venda global, atendendo perfeitamente ao princípio da economicidade.

7.3. Unificação da Responsabilidade Contratual e de Garantia

A contratação de um único fornecedor centraliza a responsabilidade jurídica pelas entregas, pelo processo de licenciamento/emplacamento e pela prestação da garantia de fábrica de 05 anos, evitando a diluição de responsabilidades entre múltiplos fornecedores.

7.4. Vedação à Subcontratação

Nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021, fica expressamente vedada a subcontratação do objeto principal (fornecimento dos veículos), devendo a empresa vencedora assumir integralmente a execução contratual e a entrega dos bens.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No âmbito do planejamento integrado da gestão pública, foram mapeadas as contratações correlatas e interdependentes associadas à entrada em operação dos novos veículos:

- **Contratações Interdependentes:** Não há necessidade de nova licitação interdependente imediata para a compra dos bens. Todavia, a plena utilização operante dos veículos depende da existência de dotação orçamentária e contratos vigentes para o fornecimento de combustível diesel S10 e contratação de seguro total contra sinistros/terceiros.
- **Contratações Correlatas:** Contratos administrativos vigentes do Município de Tocantinópolis voltados à prestação de serviços de gerenciamento de frota, fornecimento de combustíveis e manutenção mecânica da frota pública municipal.

IX - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A análise técnica da conformidade orçamentária e fiscal do Processo Administrativo nº 178/2026 atesta que a aquisição de veículos automotores para a PM-TO, FMS e FME encontra-se plenamente alinhada aos instrumentos de planejamento orçamentário do Município de Tocantinópolis - TO para o exercício de 2026 (Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual - PPA).

A viabilidade financeira do processo encontra-se atestada e certificada, restando as despesas vinculadas às dotações orçamentárias próprias dos órgãos participantes sob a seguinte classificação:

- **Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (PM-TO):** Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
- **Fundo Municipal de Saúde (FMS):** Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
- **Fundo Municipal de Educação (FME):** Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

O processo cumpre integralmente os requisitos de planejamento exigidos pelos artigos 11 e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação planejada por meio deste Estudo Técnico Preliminar visa alcançar os seguintes resultados diretos e mensuráveis:

1. **Garantia de Trafegabilidade e Acesso Rural:** Assegurar o deslocamento diário seguro de equipes técnicas e gestores às 80% das unidades escolares rurais, aos postos de saúde e aos assentamentos distantes, eliminando o risco de isolamento em períodos de chuva.
2. **Melhoria da Qualidade dos Serviços Públicos:** Ampliar a capacidade de fiscalização de obras, a quantidade de visitas domiciliares de saúde (Atenção Primária) e o acompanhamento das ações institucionais e operacionais nos setores municipais.

3. **Redução de Custos Operacionais e Manutenção:** Substituir a dependência de veículos antigos por uma frota zero quilômetro com 5 anos de garantia de fábrica, reduzindo drasticamente os gastos orçamentários com manutenção corretiva e peças de reposição.
4. **Eficiência e Segurança no Transporte de Servidores:** Proporcionar veículos equipados com modernos sistemas de segurança ativa e passiva (7 airbags, controle de estabilidade/tração, freios ABS/EBD), reduzindo os riscos de acidentes de trânsito em vias não pavimentadas.

XI - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para resguardar a regularidade do processo e garantir a imediata execução contratual, estabelecem-se as seguintes providências prévias obrigatórias:

1. **Designação Formal de Gestor e Fiscais de Contrato:** Publicação de ato formal (Portaria) designando o Gestor e a equipe de Fiscais Técnicos e Administrativos que acompanharão a entrega, verificação das especificações e aceitação dos veículos.
2. **Envio de Dados Cadastrais para Faturamento e Emplacamento:** A Secretaria Municipal de Administração fornecerá formalmente à empresa vencedora os dados cadastrais, CNPJs e documentos necessários para que a emissão das Notas Fiscais e o Primeiro Emplacamento/Licenciamento perante o DETRAN sejam realizados diretamente em nome do Município e dos respectivos Fundos.

XII - DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e circulação de veículos automotores movidos a combustível fóssil (diesel) envolvem a emissão de gases poluentes e resíduos decorrentes do uso veicular, exigindo diretrizes de sustentabilidade:

- **Conformidade com Normas de Emissão (PROCONVE):** Os veículos fornecidos deverão atender rigorosamente aos padrões de controle de emissão de poluentes e ruídos estabelecidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e pelo Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE (fase P8/Euro 6 para motores diesel).
- **Descarte Adequado de Passivos e Manutenção:** A manutenção futura e a destinação de resíduos (óleos lubrificantes usados, baterias e pneus inservíveis) deverão obedecer estritamente às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

XIII - GERENCIAMENTO E ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se o mapeamento e tratamento dos principais riscos identificados:

13.1. Matriz de Riscos Operacionais, Logísticos e Contratuais

Identificação do Risco	**Probabilidade**	**Impacto**	**Ações de Mitigação Específicas e Alocação de Responsabilidade**
Atraso na Entrega dos Veículos por parte do Fornecedor/Montadora: Atraso no prazo de 90 dias decorrente de problemas na linha de produção da fabricante.	Média	Alto	**Mitigação:** Fixação de prazo realista de entrega (90 dias) compatível com o mercado; exigência de declaração de disponibilidade; aplicação rigorosa de multas moratórias previstas no edital em caso de atraso injustificado. **Responsabilidade:** Contratada.
Atraso ou Embaraço no Processo de Emplacamento e Licenciamento: Demora na emissão do CRLV definitivo em nome dos Fundos Municipais/Prefeitura.	Baixa	Médio	**Mitigação:** Fornecimento tempestivo pela Prefeitura de toda a documentação cadastral necessária no momento da emissão da Ordem de Fornecimento. **Responsabilidade:** Compartilhada (Administração e Contratada).
Inconformidade das Especificações do Veículo Entregue: Entrega de veículo com itens técnicos divergentes dos exigidos no TR/Edital.	Baixa	Alto	**Mitigação:** Vistoria rigorosa no recebimento provisório pela comissão de fiscalização. Obrigação contratual de substituição do bem em até 05 dias sob pena de rescisão e sanções. **Responsabilidade:** Contratada.

Dificuldade na Prestação de Assistência Técnica durante a Garantia: Demora da concessionária no atendimento a chamados de manutenção.	Média	Alto	**Mitigação:** Previsão editalícia de prazo máximo de 10 dias corridos para solução do problema em garantia, sob pena de aplicação de penalidades contratuais. **Responsabilidade:** Contratada.

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do detalhamento técnico, operacional, logístico e orçamentário reunido e estruturado neste Estudo Técnico Preliminar, esta equipe técnica conclui de forma inequívoca e fundamentada que a aquisição de 05 (cinco) Veículos Automotores Novos, Zero Quilômetro, tipo caminhonete pick-up cabine dupla 4x4, configura-se como a solução mais adequada, juridicamente segura, administrativamente eficiente e economicamente vantajosa para o pleno atendimento das necessidades do FME, FMS e Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO.

Fica demonstrada a viabilidade integral do planejamento, servindo este Estudo Técnico Preliminar de lastro técnico definitivo para subsidiar a consolidação do Termo de Referência (TR nº 178/2026) e a regular deflagração do Processo Administrativo de Licitação nº 178/2026 (Pregão Eletrônico nº 018/2026).

Tocantinópolis – TO, 15 de setembro de 2026.

Jair Teixeira Aguiar
Secretário Municipal de Administração

Walkiria Cristina Ribeiro
Assistente Administrativa do Fundo Municipal de Educação

Gizelle Silveira Santos
Diretora da Atenção Primária do Fundo Municipal de Saúde